

Decreto nº 651/2019.

Sítio D'abadia/GO, 30 de janeiro de 2019.

Exonera **NEUZA ABADIA FERNANDES ORNELAS BRITO** do cargo em comissão de Assessor Administrativo CAS II, conforme Lei nº 567/2014 "Estrutura Administrativa", do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D' Abadia, **Weber Reis Lacerda**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art.: 1º - Fica exonerada **NEUZA ABADIA FERNANDES ORNELAS BRITO** do cargo em comissão de Assessor Administrativo CAS II, conforme Lei nº 567/2014 "Estrutura Administrativa", a partir desta data.

Art.: 2º - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'Abadia/GO, 30 de janeiro de 2019.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal